



**COHAB MINAS**  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais**

**Presidência**

**PORTARIA COHAB Nº 2693, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação da Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão para a implantação e adequação da LGPD no âmbito da Cohab Minas.

Art. 2º A Comissão da LGPD será composta pelos seguintes empregados: Karlla Moreira Carvalho, Cristiane Ribeiro da Silva Araújo do Nascimento, Gabriela Santiago Carrijo, Mariana Patrus Ananias Mussi Toledo, Mônica Pires Ventura, Vani Aparecida Guimarães e Vinicius Bueno Menezes, e será presidida pela primeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

**Bruno Oliveira Alencar**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Oliveira Alencar, Presidente**, em 20/10/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20206056** e o código CRC **121170A1**.

**Referência:** Processo nº 5070.01.0000139/2020-61

SEI nº 20206056